

INDICAÇÃO Nº 54/2017

RECEBI

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de designar o nome do Senhor "BENEDITO LUCIANO DE OLIVEIRA", para alguma Rua e/ou Estabelecimento do Poder Público do Município de Cândido Rodrigues/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO, se da em razão de que o Senhor "BENEDITO LUCIANO DE OLIVEIRA", casado com a Senhora Conceição Aparecida Cruz Oliveira, residentes e domiciliados em nossa cidade, a 44 anos, sendo seu ultimo endereço na Rua Alcidez Zacarin nº 1256, constituiu família em nossa querida Cândido Rodrigues, pois era pai de 9 (nove) filhos, em sua profissão de pedreiro muito contribuiu para diversas construções e reformas de casas e outros empreendimentos em nosso município, porém a o que ardia verdadeiramente em seu coração era trabalhar na obra de Deus. "BENEDITO LUCIANO DE OLIVEIRA", faleceu no dia 10/11/2014.

O Senhor "BENEDITO LUCIANO DE OLIVEIRA", mais conhecido como "DITO", era cooperador da Igreja - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, o qual com seu bom testemunho e caráter contribuiu, e muito para o crescimento da obra de Deus, prova disso foi a necessidade da grande construção da nova e linda Igreja Congregação Cristã no Brasil. Contudo aproveito a oportunidade para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se possível for, ao designar o pedido acima citado, que seja estabelecido o nome a alguma Rua ou Estabelecimento do Poder Publico, que encontra-se aos redores da Nova Congregação Cristã no Brasil que esta sendo construída, crendo que esse ato de carinho será guardado no coração de todos os familiares, membros da igreja e também da comunidade que tanto o amava.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"
Plenário Vereador "Elio Ferretti"
em 09 de Outubro de 2017.

MARLON HENRIQUE BORBENAL DE OLIVEIRA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues, em 08 de novembro de 2017.

Ofício Especial

Assunto: Indicação nº 54/2017, de autoria do vereador MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA e Indicação nº 55/2017, de autoria da vereadora MARIA LUIZA PINTO FERRETTI.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista o teor das Indicações em epígrafe, ambas aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no ultimo dia 09 de outubro, sirvo-me do presente para informar que as proposições foram encaminhadas para os departamentos competentes para fins de verificar a necessidade e possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para renovar protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Antonio Cláudio Falchi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES – SP.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 08 / 11 / 17

Horas: 16:51

Folha 1 de 1.